

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor João Carlos Miranda de Sá e Benevides, com a presença, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Doutor Luís Inácio Lucena Adams, do Consultor-Geral da União - Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União - Doutor Elmar Luis Kichel, da Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Tânia Patrícia de Lara Vaz, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Doutor José Valter Toledo Filho, e contando ainda, com a presença do Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Doutor Germínio Zanardo Júnior, do Presidente da Comissão de Promoção dos Advogados da União – Doutor André Augusto Motta Amaral e da Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional – Doutora Lina Fiúza Caminha Barbosa, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA. DECISÃO:** Lida e aprovada com alterações. **2 – REQUERIMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO N.º. DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL N.º. 38/2006. Relatora:** Representante da Carreira de Advogado da União – Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz. **Convidado:** Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germínio Zanardo Junior. **DECISÃO:** Deliberou o Conselho, que retorne este item para a próxima reunião, a partir dos esclarecimentos da Administração. **3 – PROCESSO 00418.001571/2006-63 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADAS: ANA KARENINA SILVA RAMALHO DUARTE E ANDRÉA SABIÃO DE SIQUEIRA – ASSUNTO: REQUEREM RECLASSIFICAÇÃO REF. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator:** Procurador-Geral da União – Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. **Convidado:** Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germínio Zanardo Junior. **DECISÃO:** O CESPE deverá apresentar Minuta de Edital para apreciação, e informar as conseqüências, bem como os candidatos afetados com a sentença. O Presidente providenciara o edital *ad referendum* do colegiado. **4 – PROCESSO N.º 00404.009441/2006-28 – PROCEDÊNCIA: PRURJ – INTERESSADO: ANA BEATRIZ DE SALLES COELHO E OUTROS – ASSUNTO: PROMOÇÃO À PRIMEIRA CATEGORIA DO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO – AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO N.º 2006.0201011851-0. Relator:** Procurador-Geral da União – Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. **Convidado:** Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germínio Zanardo Junior. **DECISÃO:** O Conselho Superior entendeu que, em se tratando de decisão judicial, publicará o Edital para inclusão dos sete Advogados da União em questão, de acordo com deliberações em casos precedentes. **5 – PROCESSO N.º 00566.001224/2006-37 – PROCEDÊNCIA: PODER JUDICIARIO – INTERESSADO: DIONÍSIO DE JESUS CHICANATO – ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DE DECISÃO JUDICIAL REF. NO**

PROCESSO 2006.61.06.007431-3. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. Convidado: Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germinio Zanardo Junior. DECISÃO: O Conselho Superior deliberou por solicitar à Procuradoria-Geral da União que faça consulta ao Juiz sobre a extensão da decisão. **6 – PROCESSO 00405.003795/2006-59 – PROCEDÊNCIA: PODER JUDICIÁRIO – INTERESSADO: THIAGO PEREIRA PINHEIRO – ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL – PROCESSO Nº 2006.34.00.034055-2 – CONVALIDAÇÃO DO EDITAL Nº 48/2006. Relator: Procurador-Geral da União - Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. DECISÃO:** O Conselho Superior convalidou o Edital nº 48/2006. **7 – PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, REFERENTE AO 2º SEMESTRE/2005 E 1º SEMESTRE/2006 – APRECIÇÃO DOS QUESTIONAMENTOS DAS COMISSÕES DE PROMOÇÃO: a) COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO – Relator: Dr. André Augusto Motta Amaral – Presidente. – Registros:** O relator pediu alteração da Portaria nº 32/2006, para substituir o Advogado da União, Dr. Marcelo Augusto Carmo de Vasconcelos, pela Advogada da União, Drª Patrícia Lima de Sousa. **1- Pontuações (presteza e segurança) – Decisão:** Deliberou pela necessidade de haver declaração da ineficiência do membro de carreira em processo administrativo. Dessa forma, a Comissão de Promoção solicitará esclarecimentos à Consultoria-Geral da União e à Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União em relação a casos específicos. **2- Alteração do art. 11 da Resolução 5/2005. Decisão:** Manter a redação do art. 11, da Resolução nº 5/2005. Acatada a proposta da Comissão de Promoção dos Advogados da União, para verificação do credenciamento da Instituição no MEC, considerando as parcerias entre Instituições. **3- Letra “d”, art. 11 Pontuação por outros cursos de Graduação – Decisão:** O Conselho Superior apreciou os cursos de graduação apresentados pela Comissão, e deliberou pela aceitação dos cursos de ciências econômicas, ciências contábeis e administração, e rejeitou os cursos de Comunicação Social, Filosofia e Licenciamento em História. Adiada a discussão sobre o curso de Letras. **4- Art. 11 caput - cursos com referência à Escola Superior vinculada aos Órgãos da Administração Pública Federal – Decisão:** O Conselho Superior decidiu que deverá alcançar os demais Poderes da União, mas os cursos preparatórios para concursos serão excluídos, porque não se enquadram nas hipóteses de cursos de formação ou cursos de aperfeiçoamento. **5- Art. 12 – Pontuação dos artigos coletivos – Decisão:** O Conselho Superior decidiu pela pontuação. **6- Decreto 4434 art. 3º, parágrafo único antiguidade dos integrantes das Carreiras Jurídicas da AGU – Decisão:** Manter o entendimento pela não aplicação do art. 3º, do Decreto nº 4.434; **b) COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – Relatora: Dra. Lina Fiúza Caminha Barbosa – Presidente. 1– Art. 12, “a”, da Resolução 5/2005 e art. 1º da Resolução 7/2006, que trata da publicação dos artigos na internet - Decisão:** O Conselho Superior deliberou pela aceitação de artigos publicados na internet, quando inseridos em revista técnica, nos termos da Resolução 7/2006. **2- Art. 12, “c”, da Resolução 5/2005 - Comprovação do Magistério apresentados na CTPS. Decisão:** O Conselho deliberou pela convocação dos interessados para apresentação dos demais documentos habilitados tempestivamente. **3- Art. 16, “c”, da Resolução 5/2005 - Processos Disciplinares – Decisão:** As Comissões de Promoção deverão diligenciar para obter prova da conclusão do julgamento, e esclareceu que a participação deve ser em comissões formadas no âmbito da AGU, incluindo as Consultorias. **8 – PROCESSO Nº 00405.003534/2006-39 – PROCEDÊNCIA: PGU:GABPGU – INTERESSADO: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS RELATIVAS AOS CONCURSOS EM ANDAMENTO E ANTERIORES PARA ADVOGADO DA UNIÃO E PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. 8.1 – CONCURSOS DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator:**

buca

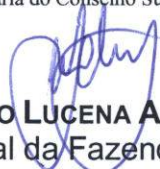
Procurador-Geral da União - Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides.
Convidado: Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação - Dr. Germinio Zanardo Junior. Decisão: O Conselho Superior tomou conhecimento da lista apresentada dos candidatos *sub judice*, e deliberou por mantê-la em pauta nas reuniões ordinárias, devidamente atualizada. **8.2 - CONCURSOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional - Drª Rosângela Silveira de Oliveira. DECISÃO:** Item adiado para a próxima reunião. **9 - ALTERAÇÕES PONTUAIS NA RESOLUÇÃO Nº 5/2005 - REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. PROCESSO 00475.003446/2006-11 - PROCEDÊNCIA: PUMG:GAB - INTERESSADO: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08/12/2005. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União - Drª. Tânia Patrícia de Lara Vaz. DECISÃO:** A relatora enviará, previamente, aos membros do Conselho Superior proposta de alteração da Resolução nº 5/2005, para apreciação e manifestação na próxima reunião ordinária. **10 - PROCESSO 00475.006805/2006-84 - PROCEDÊNCIA: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB - INTERESSADO: JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO - ASSUNTO: ENC. CÓPIA DE INFORMAÇÕES E SUBSÍDIOS SOBRE O PROCESSO Nº 2006.38.00.031661-0 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADVOGADO DA UNIÃO - APRECIÇÃO DO EDITAL. Relator: Procurador-Geral da União - Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. DECISÃO:** Em cumprimento a decisão judicial o Edital foi aprovado e publicado. **11 - APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU PARA O EXERCÍCIO DE 2007. Relator: Procurador-Geral da União - Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. DECISÃO:** Deliberou o Conselho enviar aos membros, previamente, para apreciação na próxima reunião. **12 - APRECIÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS - 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, E 64ª; e REUNIÃO ORDINÁRIA - 66ª. Relator: Procurador-Geral da União - Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides. DECISÃO:** Deliberou o Conselho enviar, previamente, aos membros para apreciação na próxima reunião ordinária. **13 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que a 71ª reunião ordinária do Conselho Superior da AGU, será realizada em 25 de janeiro de 2007. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária - Substituta, elaborei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 12 de dezembro de 2006.




JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES
Procurador-Geral da União, em exercício
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto







LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Membro Nato




MANOEL LAURO VOLMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União
Membro Nato



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da
União – Membro Nato



TÂNIA PATRÍCIA DE LARA VAZ
Advogada da União
Membro Eleito



JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO
Procurador da Fazenda Nacional
Membro Eleito